



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 545, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, resolve

DESIGNAR

MÁRIO BEZERRA GUIMARÃES, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para responder, interinamente, pela referida Pasta, no período de 22 de julho a 2 de agosto de 2013.

Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas